ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.718, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1982

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Departamento de Água e Esgotos para' o exercício de 1.983.-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63, ' inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O orçamento do Departamento de Água e Esgotos, para o exercício de 1.983, estima a receita em Cr$ 461.273.880,00' (quatrocentos e sessenta e um milhões, duzentos e setenta e três mil e oitocentos e oitenta cruzeiros), que será arrecadada na ' forma da legislação em vigor, obedecendo a seguinte classificação:

RECEITAS CORRENTES		
Tributárias	Cr$ 17.840.000,00	
Patrimoniais	Cr$ 1.500.000,00	
Industriais	Cr$ 421.532.880,00	
Diversos	Cr$ 15.001.000,00	Cr$ 455.873.880,00
RECEITAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito	Cr$ 100.000,00	
Alienações de Bens M.e Imóv.	Cr$ 100.000,00	
Conv.Ampl.Rede de Água	Cr$ 3.000.000,00	
Conv.Ampl.Rede de Esgotos....	Cr$ 1.000.000,00	
Transferências de Capital...	Cr$ 1.200.000,00	Cr$ 5.400.000,00
		Cr$ 461.273.880,00

Art. 2º - A despesa é fixada em Cr$ 461.273.880,00 (quatrocentos e sessenta e um milhões, duzentos e setenta e três mil e oitocentos e oitenta cruzeiros), será realizada de conformidade com os quadros das dotações orçamentárias, anexos e que fazem parte integrante desta Lei.

.....

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

DESPESAS CORRENTES

DESPESAS DE CUSTEIO

Pessoal	Cr$ 108.120.000,00	
Material de Consumo	Cr$ 16.450.000,00	
Serviços de Terceiros.....	Cr$ 61.450.000,00	
Encargos Diversos	Cr$ 640.000,00	Cr$186.660.000,00

TRANSFERENCIAS CORRENTES

Contribuições e Previdência	Cr$ 48.750.000,00	
Diversos	Cr$ 1.000.000,00	
Fundo de Reserva Orçam. ...	Cr$ 9.000.000,00	Cr$ 58.750.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

Obras Públicas	Cr$ 157.663.880,00	
Equipamentos e Instalações	Cr$ 57.200.000,00	
Material Permanente	Cr$ 7.050.000,00	Cr$221.913.880,00
		Cr$461.273.880,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.983.-

Art. 4º - Revogam-se as disposiçõesm em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 15 de dezembro de 1982

PREFEITURA MUNICIPAL - Sant'Ana do Livramento

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MOACIR DE LIMA PEREIRA
Sec.Mun.de Administração

Digitalizado com CamScanner